



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO

TERMO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL e o DIRETOR REGIONAL DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – DEPARTAMENTO REGIONAL DO ACRE – SENAI/DR-AC, no uso de suas atribuições estatutárias e por determinação legal, resolvem **REVOGAR** o presente processo licitatório, devido o preço ofertado estar superior à média estabelecida no mapa de cotação, conforme faculta o art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos do SENAI.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Rio Branco-AC, 22 de janeiro de 2024.

Jose Adriano Ribeiro da Silva

Presidente do Conselho Regional do SENAI-DR/AC

Jorge Luiz Araújo Vila Nova

*Diretor Regional do SENAI-DR/AC, em exercício
conforme Portaria Senai nº 001/2024.*

Obs.: A via original encontra-se arquivada e assinada no processo.